



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 020/2024 0682572 e PROCESSO SEI 0005571-93.2023.4.06.8001

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS, DE FORMA CONTÍNUA, NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOÃO DEL REI

CONTRATADA: VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA.

CNPJ: 14.932.346/0001-32,

Com fulcro no artigo 136 da Lei 14.133/2021, promove-se a correção de erro material na redação das cláusulas Primeira e Segunda do 1º Termo Aditivo (1248636) ao contrato 020/2024 para:

I - retificar a redação do caput de sua cláusula primeira, de modo que:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Com fulcro no artigo 107 da Lei 14.133/2021 o prazo de vigência estipulado na Cláusula Três do contrato é prorrogado para o período de 01/06/2025 a 31/05/2025 a 31/05/2026.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Com fulcro no artigo 107 da Lei 14.133/2021 o prazo de vigência estipulado na Cláusula Três do contrato é prorrogado para o período de 31/05/2025 a 31/05/2026.

II - explicitar o fundamento da alteração do valor mensal descrita na alínea "c" da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo, de modo que é acrescido o inciso III à sua cláusula segunda, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA

III - A partir de 01/03/2025, promove-se o reajuste dos insumos seguro de vida, uniforme, materiais de limpeza e copa, pela aplicação do percentual de 5,06% correspondente ao IPCA acumulado no período de 01/03/2024 a

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 05/06/2025, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1259457** e o código CRC **027A571A**.